



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 013/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. GEDALIAS VENANCIO DA CUNHA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88 com redação da EC 41/2003 e Art. 12, III, "a" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. GEDALIAS VENANCIO DA CUNHA, CASADO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1966460-5 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 894.222.878-04, efetivo(a) no cargo de VIGIA, classe “C”, nível “3”, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO EFETIVO, CALCULADO SOB A INTEGRALIDADE DA MÉDIA APURADA, contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.04.18821P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 22 de Julho de 2021.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal